

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 111/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CLARA RODRIGUES DOS SANTOS** – matrícula nº 963869, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora Danielle dos Santos Brasil, para atuar como **FISCAL** do Contrato Administrativo nº 750- SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 9599/2022-DESMEMBRAMENTO Nº 29397/2024, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 473, BAIRRO CAMBARÁ - A FIM DE ATENDER O ARTCANTO.**

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 30 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 112/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **Erika Barbosa da Silva** – matrícula nº 871424, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora Janaina Dulce de Araújo Carvalho Mendes, para atuar como **FISCAL** dos Contratos Administrativos nºs 358, 353, 584 e 367-SMAS/ASSEPRO/2025 – Processo nº 29493/2023, que tem como objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS PARTICIPANTES.**

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 31 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 113/2025/SEMADS/SUPRO/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras **Emilly Barbosa da Silva** - matrícula nº 964292 e **Danielle dos Santos Brasil** – matrícula nº 954981, para atuarem como **FISCAIS**, e **Sheyla Santana Medeiros** – matrícula nº 847935, para atuar como **GESTORA** do Contrato Administrativo nº 735-SEMADS/GAB/ASSEJUR/2025 – Processo nº 34658/2024-SEMADS, que tem como objeto a aquisição de materiais de cabelo e maquiagem para atender as necessidades do Projeto Crescer.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social SEMADS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS/
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 13776/2020/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO 1050-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1050-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente a **CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2461.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: RUDUL WILT;

CNPJ: 790.273.422-53;

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.